SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 27 de maio de 2020

Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de maio de 2020, às 09:00, por conferência telefônica, na forma do artigo 16, §1º, do Estatuto Social.

Mesa: **Sr. José Janguiê Bezerra Diniz** - Presidente da Mesa; e **Sra. Nathalie Regnier Côrtes** - Secretária da Mesa.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica, conforme faculta o artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autoriza os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Ordem do Dia: Deliberar, em conformidade com o artigo 16, itens "n" e "y", do Estatuto Social da Companhia, sobre a contratação de financiamentos pela Companhia junto à Caixa Econômica Federal (CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04) ("Caixa Econômica"), mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário, com a finalidade de reforço de caixa, como prevenção contra impactos financeiros decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Deliberações: Após a leitura, análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovou a emissão, pela Companhia, de Cédula de Crédito Bancário, nas seguintes condições ("CCB Caixa"): (a) Banco: Caixa Econômica, (b) Valor: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), (c) Encargos Financeiros: 100% (cem por cento) do CDI CETIP, acrescido de taxa de juros de sobrepreço de 0,19% (dezenove centésimos por cento) ao mês, (d) Prazo: 36 (trinta e seis) meses, sendo pagamento mensal de juros e 14 (quatorze) meses de carência do principal com pagamento em 8 prestações

trimestrais, após o período de carência, e (e) Garantias: (A) aval do Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda. (CNPJ/ME nº 05.933.016/0001-70), controlada da Companhia ("ICES"); (B) cessão fiduciária de direitos creditórios de depósitos/aplicações financeiras da Companhia, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor da CCB Caixa; (C) cessão fiduciária de direitos creditórios de duplicatas mercantis das seguintes controladas da Companhia, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do saldo devedor da CCB Caixa: Faculdade Maurício de Nassau de Belém Ltda (CNPJ/ME:10.625.332/0001-15), Centro de Ensino Superior Piauiense Ltda (CNPJ/ME: 03.371.400/0001-00), CIESPI – Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda (CNPJ/ME: 07.228.846/0001-22), Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda - SESPI (CNPJ/ME: 03.190.773/0001-76) e UNG – Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa Ltda (CNPJ/ME: 04.302.037/0001-25); e (D) cessão fiduciária de direitos creditórios de recebíveis de cartões de créditos da Companhia e das seguintes controladas da Companhia, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do saldo devedor da CCB Caixa: Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda. (CNPJ/ME nº 05.933.016/0001-70), UNG – Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa Ltda (CNPJ/ME: 04.302.037/0001-25) e Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas Ltda. (UNINORTE) (CNPJ/ME: 63.692.180/0001-30).

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências e a assinar quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo mas não se limitando à assinatura da Cédula de Crédito Bancário, dos instrumentos formalizando a outorga das garantias acima mencionadas e de quaisquer aprovações societárias das controladas da Companhia para a outorga do aval bem como a constituição das cessões fiduciárias acima mencionadas, em que a Companhia precise votar, na qualidade de sócia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da

presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os Conselheiros, que participaram através de conferência telefônica.

Conselheiros Presentes: José Janguiê Bezerra Diniz, Jânyo Janguiê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz, Francisco Muniz Barreto e Sidney Levy (presentes através de conferência telefônica).

Recife, 27 de maio de 2020.

SER EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 04.986.320/0001-13
NIRE 26.3.0001679-6

Public Company

Meeting Minutes of the Board of Directors
Held on May 27, 2020

Data, Hora e Local: May 27th 2020, at 09:00 a.m, by conference call, pursuant to article 16, paragraph 1, of the Bylaws.

Presiding Board: **Mr. José Janguiê Bezerra Diniz** - Chairman of the Board; and **Mrs. Nathalie Regnier Côrtes** - Secretary of the Board.

Call Notice: The call notice was waived due to the attendance of all members of the Company's Board of Directors, pursuant to Article 16, Paragraph 5 of the Company's Bylaws.

Attendance: All members of the Company's Board of Directors, by conference call, pursuant to article 16, paragraph 1, of the Company's Bylaws.

Summary Minutes: The drawing up of these minutes in summary form was authorized, as authorized by paragraphs 1 and 2 of article 130 of the Brazilian Corporation Law.

Agenda: deliberated, in accordance with article 16, items "n" and "y", of the Company's Bylaws, on the contracting of financing by the Company with Caixa Econômica Federal (Taxpayer`s ID nº 00.360.305 / 0001 -04) ("Caixa Econômica"), by issuing a Bank Credit Note, with cash reinforcement, as a prevention against economic savings due to the Coronavirus pandemic (Covid-19).

Resolutions: After reading, analyzing and discussing the matter on the Agenda, the Board of Directors, by unanimous vote and without any reservations, approved the issuance, by the Company, of a Bank Credit Note, under the following conditions ("CCB Cashier"): (a) Bank: Caixa Econômica, (b) Amount: R$ 200,000,000.00 (two hundred million reais), (c) Financial charges: 100% (one hundred percent) of CDI CETIP, plus interest rate of surcharge of 0.19% (nineteen hundredths percent) per month, (d) Term: 36 (thirty-six) months, with monthly payment of interest and 14 (fourteen) months grace period for the principal with payment in 8 quarterly installments, after the grace period, e (e) Guarantees: (A) guarantee from Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.

(Taxpayer`s ID: 05.933.016/0001-70), a subsidiary of the Company ("ICES"); (B) fiduciary assignment of credit rights on deposits/financial investments of the Company, in the amount equivalent to twenty-five percent (25%) of the debit balance of CCB Caixa; (C) fiduciary assignment of credit rights of trade bills of the following subsidiaries of the Company, in the amount equivalent to five percent (5%) of the outstanding balance of CCB Caixa: Faculdade Maurício de Nassau de Belém Ltda (Taxpayer`s ID: 10.625.332/0001-15), Centro de Ensino Superior Piauiense Ltda (Taxpayer`s ID: 03.371.400/0001-00), CIESPI - Integrated Center for Higher Education of Piauí Ltda (Taxpayer`s ID: 07.228.846/0001-22), Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda - SESPI (Taxpayer`s ID: 03.190.773/0001-76) and UNG - Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa Ltda (Taxpayer`s ID: 04.302.037/0001-25); and (D) fiduciary assignment of credit rights to credit card receivables from the Company and the following subsidiaries of the Company, in the amount equivalent to 5% (five percent) of the debit balance of CCB Caixa: Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda. (Taxpayer`s ID: 05.933.016/0001-70), UNG - Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa Ltda (Taxpayer`s ID: 04.302.037/0001-25) and Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas Ltda. (UNINORTE) (Taxpayer`s ID: 63.692.180/0001-30).

The Company's Board of Executive Officers is authorized to take all measures and sign any documents necessary to carry out the resolutions now taken, including but not limited to the signature of the Bank Credit Note, the instruments formalizing the granting of the aforementioned guarantees and any approvals. corporate interests of the Company's subsidiaries to grant the guarantee as well as the constitution of the aforementioned fiduciary assignments, in which the Company needs to vote, as a partner.

Closure and Drawing up of Minutes: There being no further business to discuss, the Chairman offered the floor to anyone who wished to make use of it and, as no one asked, declared the meeting closed and the meeting adjourned for the time necessary to draw

up these minutes, which, after reopening the session, was read and approved by all Directors, who participated through a conference call.

Attending Board: José Janguiê Bezerra Diniz, Jânyo Janguiê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz, Francisco Muniz Barreto e Sidney Levy (present via conference call).

Recife, May 27, 2020.